

**MEMORIAL DESCRITIVO  
DE PROJETO PARA REFORMA PACIAL, BEM  
COMO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DO POSTO  
DE SAÚDE DE XAVANTINA/SC**

## Sumário

<b>1. OBJETIVOS E DEFINIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PLACA DE OBRA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. PINTURA EXTERNA .....</b>	<b>4</b>
<b>4. FECHAMENTO DA FRENTE .....</b>	<b>5</b>
<b>5. PISO E ACABAMENTO LATERAL DIREITA .....</b>	<b>6</b>
<b>6. IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DAS LIXEIRAS .....</b>	<b>6</b>
<b>7. READAPTAÇÃO DOS CANOS DOS AR CONDICIONADOS / CLIMATIZADORES DOS FUNDOS.....</b>	<b>7</b>
<b>8. GRADE COMPRESSOR.....</b>	<b>7</b>
<b>9. CAIXA COLETORA LATERAL ESQUERDA .....</b>	<b>7</b>
<b>10. CONTRA PISO NOS FUNDOS .....</b>	<b>7</b>
<b>11. CALHAS, ALGEROSAS, RUFOS .....</b>	<b>8</b>
<b>12. COBERTURA EM POLICARBONATO FUNDOS .....</b>	<b>8</b>

## **1. OBJETIVOS E DEFINIÇÃO**

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando a reforma e reforma parcial do POSTO DE SAÚDE DE XAVANTINA/SC.

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Levantamento dos serviços in loco através do projeto arquitetônico fornecido pela prefeitura de Xavantina (prancha 01/01);
- Planta baixa com detalhamentos;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obra, para análise da mesma.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção exigidos nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, durante toda reforma.

A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônicos e complementares.

### **Notas importantes:**

Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa.

Os serviços não aprovados, ou os materiais que não satisfizerem as especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço.

## **2. PLACA DE OBRA**

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira ou similar. Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obra.

### **3. PINTURA EXTERNA**

#### **3.1 Lavação da Edificação – Paredes e telhado**

Todas as paredes externas, pisos externos e telhados da edificação deverão ser lavados e deixados limpos para execução dos serviços.

#### **3.2 Pintura das paredes - ACRÍLICA**

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada ou necessária.

As superfícies de acabamento (paredes), que possuem fissuras, trincas, falta de textura (onde já existe) e/ou imperfeições, essas deverão ser corrigidas para o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores (escolhidas pela fiscalização) com as 23 dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As superfícies deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Duas demãos de tinta serão aplicadas em toda a edificação.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### **3.3 Pintura dos corrimãos e esquadrias metálicas - ESMALTE**

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de sujeiras ou outros materiais estranhos, em seguida, serão removidas todas as manchas de

óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. Após isso será executado a pintura esmalte sintético premium de efeito protetor em todos os corrimãos e esquadrias metálicas.

Duas demãos de tinta serão aplicadas em toda a edificação.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **3.4 Textura e reparos nas lixeiras**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão de textura e duas demãos de tinta acrílica.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **3.5 Pintura de pisos**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com três demãos de tinta acrílica específica para piso sobre superfície de concreto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada para retirada de sujeiras ou quaisquer outros materiais estranhos. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## **4. FECHAMENTO DA FRENTE**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar o fechamento da entrada da edificação conforme projeto e detalhamento.

O material aplicado será fixado com estrutura em alumínio de cor a definir pela FISCALIZAÇÃO, vidro temperado 8mm incolor nos fixos e maxim-ar e vidro 10mm temperado incolor nas portas de correr; ambos limpos, siliconados e calafetados após o termino da instalação.

Toda a realização do serviço deve seguir o projeto e detalhamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## **5. PISO E ACABAMENTO LATERAL DIREITA**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar os pisos, contra pisos, chapisco e caixa coletora na lateral da edificação conforme projeto e detalhamento.

### **5.1 Piso, contra piso e chapisco**

Piso e contra piso cimentado em concreto com traço 1:3 de 4cm desempenado, chapisco com traço 1:3 no muro lateral, conforme projeto.

### **5.2 Caixa coletora**

Caixa coletora de águas pluviais conforme medidas em projeto, com tampa (grelha) de concreto ou ferro, incluindo escavação e reaterro.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## **6. IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DAS LIXEIRAS**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar piso de regularização e manta asfáltica aluminizada conforme projeto e detalhamento.

### **6.1 Piso de regularização**

Piso de regularização cimentado em concreto com traço 1:3 de 2cm desempenado com caimento de 2% conforme projeto.

### **6.2 Manta asfáltica aluminizada**

Impermeabilização de toda a laje de cobertura com primer asfáltico e manta asfáltica aluminizada 3mm conforme projeto.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## **7. READAPTAÇÃO DOS CANOS DOS AR CONDICIONADOS / CLIMATIZADORES DOS FUNDOS**

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços para aplicação da readaptação dos canos do ar condicionado / climatizador e redireciona-los até a caixa coletora mais próxima.

## **8. GRADE COMPRESSOR**

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços para aplicação e colocação de uma portinha de giro de grade metálica com porta cadeado para fechamento e proteção do compressor na lateral esquerda da edificação conforme projeto.

## **9. CAIXA COLETORA LATERAL ESQUERDA**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar as caixas coletoras na lateral esquerda da edificação conforme projeto e detalhamento.

2 caixas coletoras de águas pluviais conforme medidas em projeto, com tampa (grelha) de concreto ou ferro, incluindo escavação e reaterro.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## **10. CONTRA PISO NOS FUNDOS**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar contra piso nos fundos da edificação conforme projeto e detalhamento.

Contra piso cimentado em concreto com traço 1:3 de 6cm desempenado, conforme projeto, malha de aço ferro 6mm de 2,45\*6,00 metros com espaçamento da malha de 10\*10cm.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **11. CALHAS, ALGEROSAS, RUFOS**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar todos os reparos ou troca de calhas, algerosas ou rufos necessários da edificação conforme projeto e detalhamento.

Todas as calhas, algerosas ou rufos devem ser revisadas, calafetadas ou trocadas, se necessário, conforme vistoria ou definição da FISCALIZAÇÃO.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **12. COBERTURA EM POLICARBONATO FUNDOS**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar a cobertura em policarbonato com estrutura de ferro devidamente protegido contra corrosão e pintado, conforme projeto e detalhamento, incluindo algerosa necessária para vedação.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Xavantina/SC, 02 de setembro de 2021.

---

**GIOVANI PARIZOTTO SIMON**

*Arquiteto e Urbanista*

*CAU/SC A44.158-9*